Art. 1º - Tornar público a nomeação do servidor Thiago Barbosa dos Santos – Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria/SMS - Matrícula nº4834, para acompanhar e fiscalizar o processo de nº. 843/2024 1 Doc e seus respectivos contratos e ordens, referente a Aquisição e instalação de portas de vidro temperado, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência, para atender às necessidades da Coordenação do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

DANIEL SAINT CLAIR DE MORAIS Secretário Municipal de Saúde Port. 0220/2024

PORTARIA SEMFAZ Nº 365/2024 EM 24 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.006 DE 09 DE MARÇO DE 2023, PREVISTAS NA LEI Nº 1.572 DE 20 DE JUNHO DE 2013;

CONSIDERANDO restar concluída a tramitação do Protocolo Administrativo nº 4152/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida permissão para transferência da exploração de serviços de táxi do cidadão ALEXANDRE FERNANDES OLI-VEIRA, portador do CPF sob o nº 052.XXX.XXX-96, inscrito como motorista autônomo através da inscrição municipal nº 10207 para o cidadão JOSE JAMIL DE OLIVEIRA ROSA, portador do CPF sob o nº 817.XXX.XXX-53, inscrito no município como motorista autônomo através da inscrição municipal nº 807/11, conforme requerido através do Protocolo Administrativo nº 4152/2024.

Parágrafo único. Fica condicionado que o cidadão acima possui o período de 12 (doze) meses para aquisição do automóvel, e que o não atendimento a esta condição acarretará o cancelamento do benefício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANALÍCIA MIRANDA FIGUEIREDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA PORTARIA 058/2024

Resolução nº. 007/2024/CMSCA.

EMENTA: APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no exercício de suas competências legais que lhe confere as Leis: Federal nº. 8142/90 e Municipal nº. 263/94 em consonância com a Resolução do CNS nº. 453/2012 e nº. 554/2017, e Considerando a Apresentação do Relatório Anual de Gestão - 2023 pela Secretaria Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, conforme Deliberação pelos Conselheiros Municipais de Saúde APROVANDO por unanimidade a referida Apresentação.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a Apresentação do Relatório Anual de Gestão - 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 23 de maio de 2023.

Gerson Vieira Lima
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde
Seguimento - Usuário
Biênio 2022/2024
Portaria nº 0283/2023

Resolução nº. 008/2024/CMSCA.

EMENTA: Aprovação da Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no exercício de suas competências legais que lhe confere as Leis: Federal n°s. 8080/90 e 8142/90 e Municipal n°. 263/94 em consonância com a Resolução do CNS n°. 453/2012 e n°. 554/2017, e Considerando a Apresentação da Prestação de Contas do 1° Quadrimestre de 2024, pela Secretaria Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu em 23 de Maio de 2024, conforme Deliberação pelos Conselheiros Municipais de Saúde APROVANDO por unanimidade a referida Apresentação.

RESOLVE:

Art. 1°. – Aprovar por unanimidade a Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1° Quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 23 de maio de 2024.

Gerson Vieira Lima
Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Saúde
Seguimento - Usuário
Biênio 2022/2024
Portaria nº 0283/2023

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resutado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa RANGEL MACHADO DIAG-NOSTICOS E TERAPIAS LTDA (CORPO), referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊN-CIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA-DE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, referente a Tabela 01. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link https://transparencia.casimirodeabreu. rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital. Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2024.

Régis Silva Bento

Agente de Contratação